

Ata da 58ª (quinquagésima oitava) reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) realizada no 7º dia do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15 horas (quinze horas), no Fórum Cultural. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Mariana Queiroz, Andréa Queiroz, Cassiano Camisão, Marcela Vieira de Mello, Marieta Barbosa, Adriana Paschoalino, Ameliana Carlos, Roberto Martins, Rafaela Lima, Fabiano Eloy, Davi Carlos, Priscila Brum, Iran Marcolino e a ouvinte Vanessa Vidal. Justificaram ausência as conselheiras Marli Albino, Marcela Samor, Lucimar Neide. A reunião iniciou com a secretária Marcela, agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas aos novos membros eleitos que estavam presentes: Roberta Silva, Fabiano Eloy, Iran Marcolino e Davi Carlo. Os novatos fizeram uma breve apresentação e logo após Marcela apresentou aos conselheiros nova data para realização do Fórum Municipal de Cultura com a justificativa de não conseguir a confirmação do palestrante para a data proposta. A nova data sugerida pelos conselheiros foi 1º de abril, houve ainda a sugestão do conselheiro Cassiano de mudança de local para o Fórum Cultural por possuir melhor estrutura, todos os demais conselheiros estiveram de acordo.

Dando continuidade a reunião Marcela explicou sobre a metodologia de elaboração do Plano Municipal de Cultura e sua importância para compor os instrumentos fixados na Lei de Criação do Sistema Municipal de Cultura, sendo o plano um instrumento fundamental no planejamento das ações e investimentos da Secretaria Municipal de Cultura. O conselheiro Cassiano questionou o efetivo cumprimento do plano, se não seria mais uma lei a não ser cumprida, Marcela explicou que a existência do plano é fundamental para nortear as ações da secretaria e colocar no papel as demandas dos setores culturais. A Conselheira Rafaela questionou sobre a deliberação do conselho nos recursos municipais e a participação do Secretário de cultura nas reuniões do Conselho. Marcela explicou que o conselho delibera sobre os recursos do Fundo Municipal de Cultura e não sobre o orçamento geral da secretaria, e que a participação do secretário infelizmente em todas as reuniões não seria viável pelo acúmulo de tarefas do mesmo.

Sem mais, Marcela finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Então foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais e publicada no Diário Oficial Eletrônico.